



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2026

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

A presente contratação decorre da necessidade de enfrentamento do problema a ser resolvido com relação à insuficiência e defasagem dos equipamentos atualmente disponíveis, os quais não atendem de forma satisfatória às exigências técnicas e operacionais contemporâneas, comprometendo a eficiência administrativa e a adequada execução das atividades institucionais.

Sob a perspectiva do interesse público, a presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a efetividade dos serviços, assegurando a qualidade, agilidade e eficiência, em conformidade com os princípios da administração pública previstos na Lei nº 14.133/2021. A modernização tecnológica contribui diretamente para a melhoria do atendimento ao cidadão, para a otimização dos recursos públicos e para o fortalecimento da gestão pública, possibilitando maior controle, transparência e integração das informações.

Os equipamentos deverão atender, no mínimo, às especificações técnicas estabelecidas, sendo compatíveis com os sistemas e softwares utilizados pela Administração Pública. Deverão possuir desempenho adequado para utilização contínua em ambiente administrativo, com estabilidade operacional, capacidade de processamento suficiente para execução de múltiplas tarefas e recursos que possibilitem expansão futura, quando aplicável.

Os equipamentos de informática deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, prestada pelo fabricante ou fornecedor, abrangendo assistência técnica, manutenção corretiva e substituição de peças defeituosas, sem custos adicionais. Em caso de defeito ou não conformidade com as especificações, a contratada deverá providenciar a substituição do item no prazo a ser estabelecido pela Administração, assegurando a continuidade das atividades e evitando prejuízos ao serviço público. Durante o período de garantia, todos os atendimentos deverão ser realizados por assistência técnica autorizada ou credenciada, garantindo a integridade dos equipamentos.



2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

A definição das quantidades a serem adquiridas foram definidas pelo Técnico em Informática do Legislativo, que realizou levantamento da demanda atual Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita/RS, considerando a estrutura organizacional existente, bem como a necessidade de substituição de equipamentos obsoletos e a ampliação da capacidade operacional dos serviços. A análise levou em conta a distribuição dos servidores, as atividades desempenhadas em cada setor e a imprescindibilidade de disponibilização de equipamentos adequados para o pleno funcionamento das rotinas administrativas e operacionais, de modo a assegurar a continuidade dos serviços.

Dessa forma, as quantidades estimadas foram estabelecidas de maneira criteriosa, considerando a real necessidade, evitando excessos ou insuficiências, e observando os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Abaixo os materiais requisitados:

Objeto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Notebook com tela de 15"(ou superior), processador Intel Core i5 de 13ª Geração (equivalente ou superior), 16Gb de memória RAM DDR4 (ou superior), SSD Nvme M.2 de 512 Gb (ou superior), Wi-Fi 6 (ou Superior), Sistema operacional Windows 11 Pro.	6 unidades	R\$ 5.390,00	R\$ 32.340,00
Mouse sem Fio com no mínimo de 1500DPI e 5 botões com alcance mínimo de 10 metros, com conexão via 3 modos (Bluetooth + 2.4GHz + USB), recarregável via cabo USB ou base de carregamento, bateria com duração de no mínimo 70 horas de operação.	6 unidades	R\$ 167,19	R\$ 1.003,14
Nobreak 1500VA/ 600W, Bivolt Automático, 6 Tomadas no mínimo, com			



proteção contra variações da rede elétrica, sobrecarga, curto-circuito, superaquecimento e sobrecarga das baterias.	1 unidade	R\$ 1.295,00	R\$ 1.295,00
Servidor com processador Intel Xeon E-2300 series (superior ou equivalente), 32 GB de RAM DDR5 5600Mhz (ou Superior), 02 HDs de 2TB configurados em Raid 01(específicos para servidor, com funcionamento esperado de 24h, Interface de rede de 1 GbE, Vídeo Integrado, Windows Server 2025 Standard Licenciado, Fonte de Energia que garanta o funcionamento 24h do servidor com certificação Ouro de eficiência ou superior.	1 unidade	R\$ 26.044,21	R\$26.044,21

3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

A solução a ser contratada consiste na aquisição de equipamentos de informática que atendam às necessidades operacionais da Câmara de Vereadores.

Os equipamentos deverão apresentar desempenho adequado para utilização contínua em ambiente administrativo, com capacidade de suportar os sistemas informatizados utilizados na gestão.

A solução contempla, ainda, a entrega dos equipamentos de informática devidamente acondicionados, acompanhados de todos os acessórios indispensáveis ao seu funcionamento, manuais em língua portuguesa e garantia mínima de 12 meses, assegurando suporte técnico e substituição em caso de defeitos.

4 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL:

R\$ 60.682,35 (sessenta mil seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).



5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Equipamentos e material permanente: 44.90.52

6 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A solução proposta demonstra-se técnica e economicamente adequada, tendo em vista que a aquisição de equipamentos novos, com especificações compatíveis às exigências operacionais, proporciona maior durabilidade, melhor desempenho e redução de custos futuros com manutenção e substituições frequentes.

Declaro viável esta contratação.

Nova Santa Rita, 21 de maio de 2026.

Luiz Ademir Simmi

Diretor Geral